www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 513/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **RITA DE CÁSSIA DO AMARAL BARBOSA,** Odontóloga, efetiva, matrícula funcional nº 2717, referente ao quinquênio de 03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 10184/2024, a ser usufruída no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, retornando às atividades em 01 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 566/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **GILBERTO RIVERS PIUSI,** Agente Escolar, efetivo, matrícula funcional nº 4336, referente ao quinquênio de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 11548/2024, a ser usufruída no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, retornando às atividades em 31 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 567/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **NATÁLIA SARDENBERG,** Psicóloga, efetiva, matrícula funcional nº 2943, referente ao quinquênio de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2026, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3656/2026 a ser usufruída no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, retornando às atividades em 31 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 568/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DEIZE REGINA STECH,** Guarda Municipal, efetiva, matrícula funcional nº 1955, referente ao quinquênio de 28 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2024 conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8230/2025 a ser usufruída no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, retornando às atividades em 31 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 569/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA,** Guarda Municipal, efetiva, matrícula funcional nº 3790, referente ao quinquênio de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2023,

conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6527/2023 a ser usufruída no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, retornando às atividades em 31 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 570/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MARCOS JOSÉ SILVEIRA,** efetivo, matricula funcional nº 3287, a contar de 09 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2926/2026, devendo retornar às suas atividades em 06 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 571/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 05 (cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **DEISE MARA RAMOS FERREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 3691, a contar de 12 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 3652/2024, devendo retornar às suas atividades em 17 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 572/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MICHELLE APARECIDA DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 4972, a contar de 25 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1809/2025, devendo retornar às suas atividades em 28 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 573/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **HELENA APARECIDA CARREIRA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3210, referente ao quinquênio de 23 de abril de 2020 a 22 de abril de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7575/2025, a ser usufruída no período de 02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, retornando às atividades em 01 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 574/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **CESAR KINITI KONTA,** Fiscal Sanitário, efetivo, matrícula funcional nº 3210, referente ao quinquênio de 09

de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2026, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2151/2026, a ser usufruída no período de 02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, retornando às atividades em 01 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 575/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **FÁBIO GEORGE MAZZARELLA,** Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetivo, matrícula funcional nº 3967, referente ao quinquênio de 03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7506/2025, a ser usufruída no período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, retornando às atividades em 05 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 580/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 79 (setenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARISETE DA SILVA KRAMER,** efetiva, matricula funcional nº 3682, a contar de 05 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7903/2023, devendo retornar às suas atividades em 23 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 581/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 118 (cento e dezoito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MIDORI SUSAKI BUFOLIN,** efetiva, matricula funcional nº 2714, a contar de 14 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11181/2025, devendo retornar às suas atividades em 09 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 582/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 73 (setenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **PATRICIA DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA,** efetiva, matricula funcional nº 4406, a contar de 09 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8243/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 583/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 84 (oitenta e quatro) dias,

a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 3151, a contar de 10 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6423/2024, devendo retornar às suas atividades em 02 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 584/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANGELA MARIA MOURA DA SILVA FERRARESI,** efetiva, matricula funcional nº 4121, a contar de 19 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2452/2025, devendo retornar às suas atividades em 03 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 585/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **KELLY REGINA RODRIGUES MENDES,** efetiva, matricula funcional nº 3689, a contar de 26 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4361/2026, devendo retornar às suas atividades em 10 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 586/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **GETULIO PADELA,** efetivo, matricula funcional nº 1250, a contar de 23 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4360/2026, devendo retornar às suas atividades em 07 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 587/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **JEICIANE TALITA CAPOVILLA,** efetiva, matricula funcional nº 3212, a contar de 19 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4290/2026, devendo retornar às suas atividades em 03 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 588/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 33 (trinta e três) dias, a

Licença para Tratamento de Saúde da servidora **THAIS PEREIRA DUTRA DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 3882, a contar de 31 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5415/2025, devendo retornar às suas atividades em 03 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 589/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 02 (dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ESTELA MARINA ALVES BOCCALETTO,** efetiva, matricula funcional nº 3411 a contar de 22 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0784/2026, devendo retornar às suas atividades em 24 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de julho de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 590/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ROBERTO JOSÉ SOARES SAMPAIO,** efetivo, matricula funcional nº 4236 a contar de 16 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4455/2024, devendo retornar às suas atividades em 15 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 591/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 77 (setenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANDREIA LUCIANA DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 2026, a contar de 29 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 700759/2026, devendo retornar às suas atividades em 14 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 592/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **GETÚLIO PADELA,** efetivo, matricula funcional nº 1250 a contar de 07 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4360/2026, devendo retornar às suas atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 593/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 18 (dezoito) dias, a Licença

para Tratamento de Saúde da servidora **MARLI BELINTANI LOMBARDI,** efetiva, matricula funcional nº 2904 a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 3379/2026, devendo retornar às suas atividades em 25 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 594/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ARLINDO SIMPLÍCIO SOBRINHO,** Preparador Físico, efetivo, matrícula funcional nº 2041, referente ao quinquênio de 27 de dezembro de 2014 a 26 de dezembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1333/2020, a ser usufruída no período de 11 de junho de 2026 a 09 de agosto de 2026, retornando às atividades em 10 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 595/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIANA FALTZ PEREIRA GENTILE,** Enfermeira, efetiva, matrícula funcional nº 3438, referente ao quinquênio de 29 de junho de 2017 a 28 de junho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6209/2024, a ser usufruída no período de 02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, retornando às atividades em 01 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 640/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2947, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 641/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS**, Professora de Educação Infantil, efetiva, matrícula funcional nº 1300, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 642/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença-

Prêmio à servidora **VANESSA FREIXEIRA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2805, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 643/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ESTEFÂNIA SILVA**, Técnica em Higiene Dentária, efetiva, matrícula funcional nº 2423, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 644/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio à servidora **DANIELA CRISTINA BISSOTO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3013, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 645/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARLI BELINTANI LOMBARDI**, Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2904, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 646/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **WAGNER JOÃO TOMAZINI**, Diretor de Escola, efetivo, matrícula funcional nº 1481, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 647/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **NEUSA MARIA CAIN MAESTRO**, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, matrícula funcional nº 1693, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 29 de janeiro de 2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 657/2026

Considerando a necessidade de encerramento da cessão da servidora em razão da tramitação de seu processo de aposentadoria**;**

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2026, a Portaria nº 905, de 28 de novembro de 2022, que cedeu a servidora **MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o exercício de atividades junto ao Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Louveira.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA, efetiva, matrícula funcional nº 2718, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 658/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. ESTELA MARINA ALVES BOCCALETTO**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 16.367.902-2 SSP/SP, do CPF nº 066.139.788-25 e do PIS/PASEP nº 123.359.136.13, **a partir de 24 de agosto de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 11585/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 659/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. GRACE MARIA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 15.669.032-9 SSP/SP, do CPF nº 041.010.388-80 e do PIS/PASEP nº 10787182513, **a partir de 18 de agosto de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 1418/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 660/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. CARLOS ALBERTO ASTOLFI**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 21.555.179 SSP/SP, do CPF nº 107.316.218-40 e do PIS/PASEP nº 121.885.438.68, **a partir de 12 de agosto de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 4862/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 661/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. ANA CRISTINA DA MOTTA DO AMOR DIVINO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 21.484.332-4 SSP/SP, do CPF nº 128.055.678-11 e do PIS/PASEP nº 123.077.725.12, **a partir de 24 de agosto de 2026**, de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 7379/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 662/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES**, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 13.944.253-4 SSP/SP, do CPF nº 016.257.558-05 e do PIS/PASEP nº 10730827582, **a partir de 02 de setembro de 2026**, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 7473/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 663/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. ANGELA FERREIRA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 14.387.126-0 SSP/SP, do CPF nº 079.180.958-71 e do PIS/PASEP nº 120.058.075.26, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 7938/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 664/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. ANA LUCIA BIAGGI**, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Aluno, portadora da cédula de identidade RG nº 15.892.419 SSP/SP, do CPF nº 138.103.398-90 e do PIS/PASEP nº 19021859389, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 7945/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 665/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. MARIA VANDERLANDIA LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora da cédula de identidade RG nº 26.536.329-9 SSP/SP, do CPF nº 162.447.328-80 e do PIS/PASEP nº 17037766060, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 8529/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 666/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. GETULIO PADELA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 152.093-55 SSP/SP, do CPF nº 068.424.948-00 e do PIS/PASEP nº 121.324.741.00, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 8895/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 667/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. ANA MIRTES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da cédula de identidade RG nº 14.879.870-6 SSP/SP, do CPF nº 039.036.828-88 e do PIS/PASEP nº 121.324.763.16, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 9214/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 668/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 24.997.032-6 SSP/SP, do CPF nº 171.308.028-12 e do PIS/PASEP nº 124.793.109.32, **a partir de 02 de setembro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 9367/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 669/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. TRINIDAD LOPES QUINONES**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.511.275-3 SSP/SP, do CPF nº 042.878.648-08 e do PIS/PASEP nº 190.110.735.44, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 9587/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 670/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. VANESSA FREIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 22.291.088-4 SSP/SP, do CPF nº 163.118.388-50 e do PIS/PASEP nº 12472689227, **a partir de 01 de dezembro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 9591/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 671/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. MÔNICA FRANCO NOGUEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 21.923.029-8 SSP/SP, do CPF nº 143.183.068-28 e do PIS/PASEP nº 12409979469, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 9762/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 672/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 18.250.630-7 SSP/SP, do CPF nº 077.316.278-02 e do PIS/PASEP nº 120.568.722.52, **a partir de 22 de setembro de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 10510/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 673/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. THEREZINHA SCACHETTI INFANGER,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, portadora da cédula de identidade RG nº 10.806.297-1 SSP/SP, do CPF nº 088.951.818-16 e do PIS/PASEP nº 12823640268, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 10584/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 674/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. VALDOMIRO CALISTO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº 14.310.738 SSP/SP, do CPF nº 029.704.708-61 e do PIS/PASEP nº 12397355843, **a partir de 01 de agosto de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 10842/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 675/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. ESTEFÂNIA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Higiene Dentária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.197.351-4 SSP/SP, do CPF nº 099.361.648-81 e do PIS/PASEP nº 12244495002, **a partir de 02 de setembro de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 11309/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 676/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. DANIELA CRISTINA BISSOTO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 27.184.047-X SSP/SP, do CPF nº 255.109.658-86 e do PIS/PASEP nº 126.771.022.60, **a partir de 01 de dezembro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 11500/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 677/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. MARLI BELINTANI LOMBARDI**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 22.880.978-2 SSP/SP, do CPF nº 119.316.338-27 e do PIS/PASEP nº 121.435.126.37, **a partir de 01 de novembro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 0264/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 678/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. WAGNER JOÃO TOMAZINI**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, portador da cédula de identidade RG nº 16.366.402-X SSP/SP, do CPF nº 076.602.988-36 e do PIS/PASEP nº 123.915.871.06, **a partir de 02 de setembro de 2026,** de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.032/25 e conforme Processo Administrativo nº 266/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 679/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. NEUSA MARIA CAIM MAESTRO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da cédula de identidade RG nº 15.542.589-5 SSP/SP, do CPF nº 118.289.928-52 e do PIS/PASEP nº 107.780.261.56, **a partir de 01 de fevereiro de 2027,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 671/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

.....